



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás.

Portaria nº 022/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, Inciso II, parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 20, Inciso II, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que intitula o direito à licença ao Vereador,

CONSIDERANDO que o Vereador Demilso Alves de Souza, licenciou-se do competente cargo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 23, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõe da convocação de suplente para cargo vago,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 38, Inciso III do Regimento Interno, que designa à Presidente a dar posse ao Vereador,

CONSIDERANDO ainda, o informativo constante no site do TSE, no qual consta a relação dos suplentes com as respectivas coligações/partidos.

RESOLVE

CONVOCAR o primeiro Suplente de Vereador, o Sr. **JOSÉ FILHO DUTRA MORAES**, 1º suplente, filiado ao Partido PDT – Partido Democrático Trabalhista, para apresentar cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; diploma de posse; declaração de bens; certidão de casamento (se casado) ou de



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

nascimento (se solteiro); documentação dos filhos, se menores de idade; e declaração de não acumulação de cargos públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Aporé-GO, 11 de abril de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé